



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

## **REQUERIMENTO Nº 39/2020**

Autoria: Cristiano Xavier Rodrigues

Sessão Ordinária: 16/09/2020

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 29/2018, e sua respectiva resposta que versa sobre limpeza do “Lago Lozardo”, o qual é situado no loteamento Cruzeiro do Sul; e

**CONSIDERANDO**, que o lago está em péssimas condições de conservação, apresentado mato alto, acúmulo de sujeira, bem como proliferação de insetos.

**REQUEIRO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências de informar quais providências foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal, conforme resposta ao requerimento legislativo de nº 29/2018?

### **Justificativa**

Este requerimento se faz necessário, pois, é dever do vereador estar a par dos assuntos de interesse do município.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de Setembro de 2020.

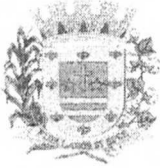
  
**Cristiano Xavier Rodrigues**  
Vereador

**APROVADO**

Câmara Municipal de Sarapuí  
Sarapuí, em 16/09/2020

  
.....  
Presidente da Câmara

  
**Rafael Floriano Carvalho**  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Sarapuí, 30 de maio de 2018.

Ao Gabinete

Ref.: Requerimento Legislativo 29/18

Após levantamento sobre os ofícios 207, 229, 366 / 2017 podemos afirmar o seguinte:

1. Estes foram enviados ao Departamento de Meio Ambiente para as autorizações, pois este lago trata-se de Área de Preservação Permanente (APP).
2. Fomos informados pelo setor de Meio Ambiente que esta autorização de intervenção em área de APP é fornecida pela CETESB e estamos aguardando esta, para não infringir a legislação ambiental.
3. Poderemos no entorno do lago efetuar a roçagem das gramíneas para mitigar os efeitos nocivos indicados no requerimento 29/18.

Conclusão – Aguardaremos as autorizações ambientais e providenciaremos a roçagem o mais urgente possível, que será feita com equipamentos da agricultura.

Atenciosamente.

Eng. Rubens Reis Gonçalves Jr.

Diretor de Obras, Viação e Urbanismo

CREA 0600832595



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

## REQUERIMENTO Nº 29/2018

**Autoria:** Cristiano Xavier Rodrigues

Sessão Ordinária: 16/05/18

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**REQUEIRO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar o motivo de não atendimento aos ofícios de nº 229/2017 CMS, 366/2017 CMS, e da indicação nº 207/2017, realizada por esta Casa de Leis, mas até o momento não foram atendidos.

Sendo que os ofícios e indicação supracitados, tratam-se de solicitação para Limpeza do Lago do Luzardo, situado no Jardim Cruzeiro do Sul, ocorre que diante da falta de manutenção do mencionado lago pelo Executivo Municipal, nas suas proximidades estão atraindo insetos e animais indesejados nas casas dos moradores.

### Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois, é dever do vereador solicitar informações do Prefeito e suas diretorias. Sendo que diversos munícipes preocupados, procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a limpeza do local.

**APROVADO**

Câmara Municipal de Sarapuí  
Sarapuí em .....

.....  
Presidente da Câmara

Sala das Sessões,

Em, 14 de Maio de 2018.

.....  
Cristiano Xavier Rodrigues  
Vereador

.....  
Lucas da Silva Antunes  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Sarapuí, 30 de Maio de 2018.

Ofício PMS N° 98/2018.

Excelentíssima Sra. Presidente;

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar esclarecimento a o Requerimento Legislativo N°29/18, o Executivo Municipal junto a Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo, a Resposta integral do Requerimento em questão com as seguintes considerações:

**Segue (anexo), resposta ao que é solicitado, elaborado pela Diretoria competente**

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta considerações, sentimentos com os quais subscrevo.

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

**EXMA SRA.**  
**MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS**  
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SARAPUÍ/SP**